INDICAÇÃO Nº 500/2014

Demarcação de pontos de embarque e desembarque em frente a hospitais e edifícios públicos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação de pontos de embarque e desembarque em frente a hospitais e edifícios públicos, a fim de reduzir transtornos. Estas questões crescem de importância diante dos percentuais elevados de acidentes ocasionados pela imprudência ao estacionar em local que não seria o correto para desembarque ou embarque.

Estacionar sem a concessão específica vai além de cometer somente infração de trânsito. É desrespeitar um direito adquirido por estes segmentos da sociedade. Além disso, desobedecer a legislação é colocar os interesses pessoais acima do bem comum. Por estes motivos fazemos esta sugestão.

A população pede encarecidamente a atenção do Poder Público nesta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, 1º de outubro de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT